

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 01-2017.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e com fulcro no art. 150 da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 01-2017, designada pela Portaria nº 30 de 25 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município dia 25 de Maio de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Julho de 2017.

GM SAMUEL FRANCO LOPES

Comandante da Guarda municipal

Portaria "P" N° 363, de 21 de Março de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a570fde0**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>